LEI N° 3.290, DE 30/03/2010.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio e a repassar o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sob forma de "Contribuições" à Federação de Beach Soccer do Espírito Santo, para assegurar a participação da Seleção Aracruzense no 11° Campeonato de Futebol de Areia, a ser realizado no município de Cariacica / ES no período de 03 de abril a 01 de maio de 2010, conforme Plano de Trabalho – 2010 da referida Entidade.

Art.2º- Os recursos destinados à cobertura da presente despesa correrão a conta da seguinte dotação orçamentária.

## 

Art.3°- O repasse dos recursos de que trata o artigo 1º observará o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho – 2010 da Federação de Beach Soccer do Espírito Santo conforme Processo nº. 4175/2010.

Art.4°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Março de 2010.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal